



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 72/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR JAIR SANDRINI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de uma Praça municipal no Bairro Eldorado, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Se faz presente a indicação pois em visita ao bairro Eldorado, muitos moradores da região solicitaram a construção de uma praça no local, é notável que o bairro vem crescendo constantemente, o número de casas e moradores aumentando a cada dia e notamos também a presença de crianças, jovens e idosos realizando atividades físicas e brincadeiras na rua em meio aos carros. Portanto, a construção da praça irá beneficiar os moradores do bairro.

Inclusive, a empresa loteadora já reservou um espaço para implantação de um equipamento público, sendo assim, esperamos que o executivo junte esforços para realizar a construção da praça, ante o anseio da população do bairro.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador